



ESTUDOS PRELIMINARES

(ART.5º, §1º DA RES.182 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DO TJMMG)

I – Definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Aquisição de utensílios de copa e cozinha para a Justiça Militar de Minas Gerais, conforme quantitativo e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

II – Relação entre a demanda e quantidade a ser adquirida:

As quantidades a serem adquiridas foram estimadas de acordo com o número aproximado de participantes presentes nas reuniões, além de um número mínimo de material inexistente, para adequação das copas e reposição de material, usado no dia a dia, que se encontra danificado.

III – Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto:

É viável o parcelamento dos itens a serem comprados, desde que seja apresentado o menor preço para cada item em fornecedores distintos.

IV – Indicação do prazo de garantia, caso haja:

O prazo de garantia contra defeitos de fabricação dos produtos deverá ser de acordo com o fabricante de cada produto. Caberá ao fornecedor prestar assistência, sem ônus, durante o período de garantia.

V – Soluções disponíveis no mercado e possíveis fornecedores:

Em pesquisa realizada no mercado identificamos como possíveis fornecedores as empresas abaixo:

- Utilidades Domésticas Oliveira e Silva LTDA : (31) 3273-4144;
- BH Louças LTDA: (31) 3273-6650;
- Organização Chagas Andrade Eireli: (31) 2111-8230;
- Loja do Paulo(BH Minas Comercio): (31) 2111-8200.

VI – Estimativa preliminar de custos:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

VII – Contratações públicas similares:

- Pregão Eletrônico n. 08/2023 – Aquisição de Utensílios para Cozinha - UNIMONTES;
- Pregão Eletrônico n. 796/2021 - Aquisição de utensílios de copa e cozinha - TJMG.

VIII – Análise de viabilidade da contratação (a aquisição atenderá à necessidade descrita?):

Entende-se que a aquisição de utensílios de copa e cozinha é viável, considerando que os materiais são fundamentais para o preparo e disponibilização de café aos servidores e atendimento às diversas reuniões existentes com servidores e público externo.



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS, Coordenadora de Serviços**, em 14/07/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTHON CARVALHO COSTA, Oficial Judiciário**, em 14/07/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0271832** e o código CRC **9A3EE227**.

23.0.000001197-5

0271832v4

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG